



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

**AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE**

| PA        | SERVIDOR                      | CARGO                                     | DIA        |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 6076/2021 | Kassio Ramos Lopes de Alencar | Analista Judiciário – Área Administrativa | 07/12/2021 |